



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

DECRETO



DECRETO Nº 9.250, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Por força de Decreto Estadual, estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 8.887, de 23 de março de 2020, institui medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

Considerando a atualização do Governo de São Paulo que reclassificou o Plano São Paulo de flexibilização da economia no dia 23 de junho de 2021 mantendo a transição entre a fase vermelha e a fase laranja, o que vem permitindo o retorno gradual e seguro das atividades.

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida, até 15 de julho de 2021 a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto Estadual 64.881/2020 e pelo Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Fica mantida a transição entre a fase vermelha e a fase laranja, o que vem permitindo o retorno gradual e seguro das atividades, mantendo o presente decreto as regras a serem observadas no período compreendido entre os dias 01 e 15 de julho, sob as seguintes regras:

I – Atividades Comerciais: atendimento presencial entre as 6:00 horas e 21:00 horas.

II – Atividades Religiosas: atividades presenciais individuais e coletivas, observadas as restrições já estabelecidas.

III – Restaurantes e similares: consumo local entre as 6:00 horas e 21:00 horas, ficando expressamente proibida a execução de música ao vivo de qualquer natureza. Tampouco poderá haver no entorno do estabelecimento, mais precisamente em um raio de 50 (cinquenta metros) metros, pessoas em pé, seja aguardando ou consumindo, o que se caracterizará como aglomeração, dando ensejo a aplicação das penalidades vigentes.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

DECRETO



DECRETO Nº 9.250, DE 30 DE JUNHO DE 2021

-2-

IV – Salão de beleza e barbearia: atendimento presencial entre as 6:00 horas e 21:00 horas.

V – Atividades Culturais: atendimento presencial entre as 6:00 horas e 21:00 horas, ficando proibidos todo e qualquer tipo de aglomerações de pessoas, quer seja em locais públicos, quer seja em locais privados, devendo ser respeitado o distanciamento mínimo entre as pessoas, bem como a ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) do local, evitando-se, assim, a disseminação do vírus.

VI – Academias: atendimento presencial entre as 6:00 horas e 21:00 horas, com permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo, tais como futebol em todas as suas modalidades, basquete, vôlei, e demais similares, exceto para as pessoas que já se encontram devidamente imunizadas, com as duas doses da vacina, mediante comprovação através do respectivo cartão de vacinação, tendo sido a última dose administrada num prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias da data da apresentação, visando assim promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

VII - Permanece também proibida a prática de atividades coletivas em quadras esportivas (públicas e particulares) e parques municipais (públicos), assim como em campos de futebol e de futebol Society, exceto para as pessoas que já se encontram devidamente imunizadas, com as duas doses da vacina, mediante comprovação através do respectivo cartão de vacinação, tendo sido a última dose administrada num prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias da data da apresentação, visando assim promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

VIII – Parques estaduais e municipais: funcionamento entre as 6:00 horas e 18:00 horas.

IX – Obrigatoriedade de 40% (quarenta por cento) da capacidade de ocupação do estabelecimento e aplicação de protocolos sanitários rigorosos, para todos os segmentos.

X - Toque de recolher entre as 21:00 horas e 5:00 horas.

XI - Teletrabalho para atividades administrativas não essenciais.

XII – Aplicação de todas as demais medidas de segurança em saúde já estabelecidas, entre elas a vedação de aglomerações.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

DECRETO



DECRETO Nº 9.250, DE 30 DE JUNHO DE 2021

-3-

Art. 3º O descumprimento das regras gerais e/ou determinadas neste Decreto dará ensejo a aplicação das penalidades determinadas no art. 8º do Decreto n.º 9.063, de 09 de outubro de 2020, quais sejam, aplicação de penalidades de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulativamente, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) bem como a interdição imediata do local, além das medidas e sanções cabíveis de natureza civil, administrativa e pena, em especial dos crimes dispostos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 4º A fiscalização das condições dispostas neste Decreto, bem como, a aplicação de eventuais sanções ficará a cargo dos fiscais de postura, fiscais tributários e agentes sanitários da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá de forma concorrente, com poderes para a aplicação das penalidades dispostas no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo visando acompanhar o regramento estabelecido pelo Governo do Estado.

Art. 6º As situações não previstas no presente Decreto deverão obedecer ao disposto junto ao Plano São Paulo do Governo Estadual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições contrárias e/ou conflitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
31
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2021.06.30 17:35:26 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
Digitally signed by SALUAR PINTO MAGNI
Date: 2021.06.30 17:07:33 -03'00'

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro de Decretos Municipais LV.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.305, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
14º	ALISON GONÇALVES FRANCISCO	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
36º	GABRIELY CRISTINE DE LIMA TITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO
37º	GABRIELA HELENA DE FRANCA LAGOA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.305, DE 28 DE JUNHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.305, de 28 de junho de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA

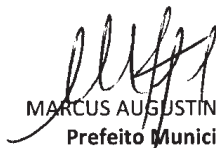


PORTARIA Nº 12.305, DE 28 DE JUNHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.306, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Cessa a designação de CLEOSA MARIA DA SILVA BARBOSA da função de confiança de Professora Vice Diretora da EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 03 de julho de 2021, a designação de **CLEOSA MARIA DA SILVA BARBOSA** da função de confiança de Professora Vice Diretora da EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.888, de 30 de
junho de 2021.

Exonera ADILSON LOPES DOS SANTOS
do cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
ADILSON LOPES DOS SANTOS, do cargo em
comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR,
revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº
2.828, de 15 de janeiro de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARISSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.889, de 30 de
junho de 2021.

Exonera ANTONIO JOSE DE ALMEIDA do
cargo em comissão de CHEFE DE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, do cargo em
comissão de CHEFE DE GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, revogando-se desta forma, os
termos da Portaria nº 2.829, de 15 de janeiro de
2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.890, de 30 de
junho de 2021.

Exonera CAIO MARCIO FONTOURA DE
LIMA FILHO do cargo em comissão de
ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
CAIO MARCIO FONTOURA DE LIMA FILHO,
do cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os
termos da Portaria nº 2.415, de 05 de março de
2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.891, de 30 de
junho de 2021.

Exonera CAROLINE FEIJÓ SOUZA E
SILVA do cargo em comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, a Senhora
CAROLINE FEIJÓ SOUZA E SILVA, do cargo
em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR,
revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº
2.625, de 19 de novembro de 2019.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.892, de 30 de
junho de 2021.

Exonera DIOGO NUNES SIQUEIRA do
cargo em comissão de ASSESSOR
ESPECIAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
DIOGO NUNES SIQUEIRA, do cargo em
comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, revogando-se
desta forma, os termos da Portaria nº 2.850, de 03
de fevereiro de 2021.-.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

Av. João Pessoa, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.893, de 30 de
junho de 2021.

Exonera ELIZABETH MARIA ALVES
MARÇOLA do cargo em comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, a Senhora
ELIZABETH MARIA ALVES MARÇOLA, do
cargo em comissão de ASSESSORA
PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os
termos da Portaria nº 2.831, de 15 de janeiro de
2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.894, de 30 de
junho de 2021.

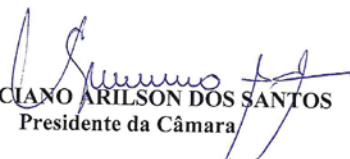
Exonera ERIKA SARRAIPO do cargo em
comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, a Senhora
ERIKA SARRAIPO do cargo em comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR, revogando-se
desta forma, os termos da Portaria nº 2.832, de 15
de janeiro de 2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.895, de 30 de
junho de 2021.

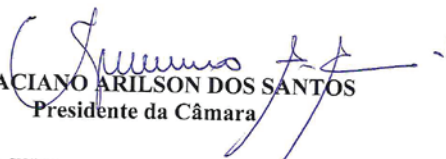
Exonera FELIPE MACEDO COSTA do
cargo em comissão de ASSESSOR GERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
FELIPE MACEDO COSTA, do cargo em
comissão de ASSESSOR GERAL, revogando-se
desta forma, os termos da Portaria nº 2.833, de 15
de janeiro de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.896, de 30 de
junho de 2021.

Exonera FRANCISCO DAS CHAGAS
FEITOZA FILHO do cargo em comissão de
ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOZA FILHO,
do cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os
termos da Portaria nº 2.339, de 1º de agosto de
2017.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.897, de 30 de
junho de 2021.

Exonera GLAUCIA FLEMING SOARES
MENDONÇA KALIL do cargo em comissão
de ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, a Senhora
GLAUCIA FLEMING SOARES MENDONÇA
KALIL do cargo em comissão de ASSESSORA
PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os
termos da Portaria nº 2.846, de 02 de fevereiro de
2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.898, de 30 de
junho de 2021.

Exonera LUIS FELIPE SPIRIDIGLIOZZI
DA GRAÇA do cargo em comissão de
ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, o Senhor
LUIS FELIPE SPIRIDIGLIOZZI DA GRAÇA, do
cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os
termos da Portaria nº 2.837, de 15 de janeiro de
2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.899, de 30 de
junho de 2021.

Exonera MARISA MENDES DE OLIVEIRA
CARVALHO do cargo em comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 30 de junho de 2021, a Senhora
MARISA MENDES DE OLIVEIRA
CARVALHO do cargo em comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR, revogando-se
desta forma, os termos da Portaria nº 2.286, de 03
de janeiro de 2017.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de
junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

DECRETO



DECRETO Nº 9.234, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
90	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 82.000,00

Total de Suplementações R\$ 82.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
89	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 82.000,00

Total de Anulações – R\$ 82.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

DECRETO



DECRETO Nº 9.235, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.081, de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 395.100,00** (Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
87	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 35.000,00
110	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 180.100,00
127	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 100.000,00
160	02.09 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
546	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 70.000,00

Total de Suplementações R\$ 395.100,00

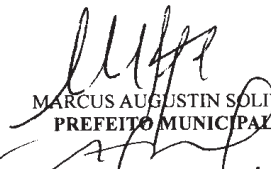
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

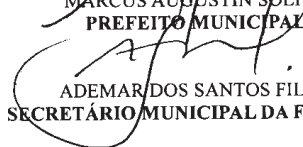
Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
57	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 70.000,00
89	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 31.100,00
101	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
102	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 142.000,00
112	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 15.000,00
113	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 17.000,00
126	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 100.000,00
166	02.09 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00

Total de Anulações – R\$ 395.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/2021 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço por lote à empresa (Lotes 1 e 2), no valor total de **R\$ 81.041,80** (Oitenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta centavos).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.931

LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 024/2021 PREGÃO nº 013/2021 REEDIÇÃO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de infraestrutura para execução das obras de pavimentação realizadas pela CODESG na Estrada Júlio Mesquita Filho, decorrentes do contrato nº 258/2020 firmado com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Data da sessão: 13/07/2021 às 9:00 horas.

Edital disponível em: www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: licitacodesg@gmail.com**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP